



PROCESSOS N°S:	61.588-9/2021 (30.790-4/2018 – APENSO)
INTERESSADO(A):	LAURA CRISTINA XAVIER SILVA DE MENEZES GALVÃO
ASSUNTO:	REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 139/2023 – PV

Ementa: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. JULGAR LEGAL OS ATOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **61.588-9/2021** e apenso.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 6.555/2021 do Ministério Público de Contas, em: **a) REGISTRAR o Ato n° 3.883/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 30/8/2021, o qual retifica em parte o **Ato n° 3.575/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 5/7/2021; e, **b) JULGAR LEGAL** os Atos que reverteram a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, concedida à Sra. **LAURA CRISTINA XAVIER SILVA DE MENEZES GALVÃO**, servidora efetiva, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “06”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)